

PORTARIA Nº 08 /2018– PREVSOL

Solonópole de 04 de Abril de 2018.

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole **ALYNE PINHEIRO LANDIM**, portadora do RG: 99010164390, CPF: 645.874-363-72, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município,

RESOLVE:

Art 1º. AUTORIZAR o(a) Sr.(a) **INÊS LARA TAMIARANA COUTO**, Diretora Previdenciária, portadora do RG:2000097173054, CPF: 049.294.743-02, a receber as correspondências (MP), do TCE (Tribunal de Contas do Estado) e DETRAN nos CORREIOS do município.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

REGISTRA-SE e

CUMPRA-SE



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL